



CAMPEONATO GAÚCHO DE SALTO PARA ESCOLAS de EQUITAÇÃO E ASPIRANTES 08 e 09 de DEZEMBRO de 2018

Aprovado pela FGEE em:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 TIPO DE EVENTO:

1.2 Status: CGSEE – Campeonato Gaúcho Salto Escolas de Equitação.

Data: 08 e 09 de dezembro de 2018

1.3 ENTIDADE ORGANIZADORA:

Sociedade Hípica Porto Alegrense

Diretor do Concurso: Rafael carvalho

1.4 **SUPERVISÃO:** Federação Gaúcha dos Esportes Equestres – FGEE

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Este evento é organizado e julgado de acordo com:

- Estatutos da CBH;
- Estatutos da FGEE;
- Regulamento geral da CBH, edição 2008;
- Regulamento de Saltos CBH, edição 2013;
- Regulamento Veterinário da CBH, edição 2010;
- Normas Gerais da FGEE, edição 2008;
- E todas as modificações posteriores dos regulamentos citados.

3. OFICIAIS DO CONCURSO:

Júri de Campo: Presidente: Andréia Thietbold

Membros: Júlio Pereira

Cirilo Coracini

Desenhador de Percurso: Tiago Zart de Arruda

Veterinário do Concurso: Dr. Lourival Chula

SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO:

Clinica Hípica Tel.: 51 – 99691633

Comissário Chefe: Clarisse Mariante

Júri de Apelação: Presidente: Michael Detemple

Membros: Gustavo Diaz Cardeilhac

João Eduardo Castro

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

4.1 Local do evento:

O CGS será realizado na Pista de Areia Sociedade Hípica Porto Alegre.

4.2 Pistas de aquecimento:

- Pista de areia

4.3 Ganchos de Segurança:

Estão disponíveis em quantidade suficiente.

Fabricante: CARO GmbH, GER

4.5 Equipamento de cronometragem: Fabricante: ALGE – TIMING, modelo TdC8001; Células fotoelétricas RLSN1d e transmissores TED.

5. CAMPEONATO GAÚCHO DE ESCOLA:

5.1 Poderão participar do Campeonato Gaúcho de Escolas e Aspirantes cavaleiros devidamente matriculados em uma escola registrada na FGEE ou filiado/representante de entidades e que se enquadrem nas respectivas categorias.

5.2 As inscrições são de responsabilidade de cada Entidade ou concorrente quando este estiver registrado diretamente na FGEE.

5.3 A participação na Categoria 0,65m é permitida por dois anos consecutivos ou alternados; A participação na Categoria de 0,85m é permitida por três anos consecutivos ou alternados; A interrupção dos anos alternados, no entanto, somente será considerada se neste período o concorrente não participou de outras competições;

A participação no Campeonato Gaúcho de Aspirantes – 0,95m- é para Cavaleiros que não tenham participado de nenhum outro Campeonato Gaúcho ou Brasileiro de altura inicial a partir de 1.00m (inclusive), no ano de 2018.

5.4 Cada competidor poderá participar do Campeonato Gaúcho com apenas um cavalo, e em apenas uma categoria.

5.5 Cada cavalo poderá ter, no máximo, 4 participações por dia, sendo ainda limitado a duas participações na mesma série.

6. REGULAMENTAÇÃO:

7.1 Campeonato Gaúcho de Escola: O Campeonato Gaúcho de Saltos das Escolas 2018 será disputado nas alturas de 0,65m e 0,85m, em conformidade com as regras estipuladas pela Confederação Brasileira de Hipismo - CBH.

6.1.2 Equipes:

Cada Escola poderá participar com até duas equipes de 4 (quatro) conjuntos. Haverá o campeonato por equipes desde que participem no mínimo duas equipes de escolas/entidades diferentes.

Os Cavaleiros das entidades que não integrarem equipes, farão parte de equipes Mistas sorteadas pela FGEE.

Para efeito da contagem de pontos das equipes, valerá **exclusivamente a primeira prova**, que será julgada ao tempo ideal, sem faixa de tempo (apenas para efeito de classificação das equipes). Serão somados os 3 melhores resultados de cada equipe. Sagra-se-á vencedora a equipe com o melhor resultado no somatório das faltas de seus integrantes. Caso haja empate, a menor soma das aproximações ao tempo ideal destes três resultados definirá a equipe vencedora.

6.1.3 Individual:

O resultado de cada competidor será a soma das penalidades por ele incorridas nas duas provas qualificativas.

As duas provas qualificativas serão julgadas com tempo concedido, **com** faixa de tempo. Porém, para a **premiação de pista** nas duas provas qualificativas, o critério utilizado será o julgamento através aproximação do tempo ideal.

Havendo empate nas classificações finais até 3º lugar, haverá um desempate que será julgado ao tempo ideal, **sem** faixa de tempo. Competidores empatados nas demais colocações permanecerão empatados.

6.1.4 Ordens de Entrada

A ordem de entrada da 1ª prova (equipes e 1ª individual) será por sorteio dos competidores individuais, que entrarão na frente desta ordem de entrada, e por sorteio da ordem das equipes, que entrarão alternadamente.

A ordem de entrada da 2ª prova qualificativa será a ordem inversa dos resultados da 1ª prova. Em caso de empate dos resultados, serão sorteados entre si. A ordem de entrada de um eventual desempate pelos títulos será determinada através da ordem original

7. DESPESAS E VANTAGENS:

7.1 Tratadores: por conta própria, devendo trazer colchonetes, roupa de cama e balde para os animais.

8. CONDIÇÕES SANITÁRIAS:

8.1 Todos os animais participantes do evento, devem possuir GTA, com AIE e atestado negativo Mormo válido até 10.12.2018

8.2 Identificação e **verificação de exames:** na chegada ao recinto do evento.

Médico, Veterinário de atendimento e Ferrador

Haverá durante todo evento plantão destes serviços, correndo eventuais despesas por conta dos interessados.

8.3 Seguros

Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por seus empregados, seus representantes ou seus cavalos. Por isso, recomenda-se a contratação de seguro contra terceiros.

9. Premiação

9.1 Campeonato Gaúcho de Escolas e Aspirantes

9.1.1 Final dos Campeonatos:

- Individual: Troféus ao Campeão, Vice-Campeão, e 3º colocado, e faixa ao Campeão.

9.1.2 Equipes:

- Medalhas aos integrantes das equipes Campeãs, Vice-Campeãs e terceiras colocadas.

9.1.3. De pista:

- Medalhas e escarapelas aos 5 melhores classificados nas provas qualificativas.

Estas premiações NÃO TERÃO DISTINÇÃO DE CATEGORIAS (maior e menor).

INSCRIÇÕES

Todas inscrições deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de rotina disponível no site da SHPA = www.shpa.com.br

Elas se encerram na 5ª feira, 06 de Dezembro

Não serão aceitas inscrições fora do prazo

Taxas de inscrição: R\$ 200,00/ conjunto

Estabulagem – R\$ 80, - / por cavalo/dia

- Animais que utilizarem cocheiras, mesmo que durante o dia, deverão reservar estabulagem.

Recursos: R\$ 300,00

- Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, primeira prova do campeonato, **já aprovados pelo Delegado Veterinário**, terão suas taxas de inscrição devolvidas.

10. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA:

1º Dia - SÁBADO - 08 de dezembro

9.30h - PROVA 01 – CGS Escolas 0,60m – 1ª qualificativa

Não antes das 11.00h - PROVA 02 – CGS Escola 0,80m – 1ª qualificativa

Não antes das 12.30h - PROVA 03 – CGS Aspirantes – 0,90m -1ª Qualificativa

2º Dia - DOMINGO - 09 de dezembro

9.30h - PROVA 04 – CGS Escolas 0,65m – Final

Não antes das 11h PROVA 05 – CGS Escola 0,85m – Final

Não antes das 12.30h - PROVA 06 – CGS Aspirantes – 0,95m -Final

Os horários definitivos, serão divulgados nos sites da Sociedade Hípica Porto Alegre e da FGEE, sexta – feira dia 07, as 12h, após o término do prazo de inscrições.

Comitê Organizador

O CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional, FEI, conta com a adesão de todos os envolvidos com o esporte equestre internacional ao Código de Conduta da FEI e com o conhecimento e a aceitação de que sempre o bem-estar do cavalo deve ser o foco principal, nunca podendo ser subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios durante a preparação e o treinamento de cavalos de competição, o bem-estar deve ter precedência sobre todas outras demandas. Isto inclui bom trato e manuseio, métodos de treinamento, ferragem, arreamento e transporte.
2. Cavalos e competidores, antes de serem autorizados a competir, devem estar aptos, preparados e em bom estado de saúde. Isto inclui o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a segurança e o bem-estar, prenhes em éguas e o mau uso de ajudas.
3. Os eventos não devem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto envolve atenção especial com áreas de competição, pisos, condições meteorológicas, estabulagem, segurança local e aptidão do cavalo para seguir sua viagem após o evento.
4. Todos os esforços devem ser feitos no sentido de assegurar que o cavalo receba a atenção apropriada após ter competido, e que tenha um tratamento adequado quando sua carreira competitiva tiver se encerrado. Isto significa cuidados veterinários adequados com ferimentos de competições, eutanásia e “aposentadoria”.
5. A FEI estimula todos envolvidos com o esporte a atingirem o mais alto nível de formação em suas áreas de especialidade.